



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C81D0-20393-264E1



Termo de Ratificação 00017/2022-8

Processo: 02038/2022-9

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Descrição complementar: Ratificação da contratação

Criação: 28/04/2022 17:55

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 25, inciso II c/c 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

Processo TC nº 2038/2022-9

ID da Contratação no CidadES nº 2022.500T1500001.10.0009

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 2038/2022-9, **RATIFICOU** a contratação direta do profissional **FÁBIO MAFRA**, nos valores de **R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** referentes aos honorários do instrutor e de **R\$ 7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais)** referentes ao recolhimento de INSS, para a contratação de treinamento e mentoria em Auditoria Operacional, com fulcro no artigo 25, inciso II c/c 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.